SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Agudo, 06 de abril de 1992.

P R O P O S I Ç Ã O

Considerando as árvores nativas como sustentáculo da fauna selvagem, a medida que seus frutos servem de alimentos aos pássaros e pequenos animais.

Considerando que árvores e principalmente pequenas matas são de suprema importância, porque amenizam o calor do verão.

Considerando que as árvores, principalmente nos centros urbanos, atuam como grandes filtros, à medida que promovem a absorção de gás carbônico por oxigênio, na fotossíntese.

Considerando-se que as árvores nativas de um bosque, uma vez abatidas, jamais poderão ser substituídas sem perdas para a fauna local, pois os animais que se alimentam dos frutos de uma determinada espécie de árvore simplesmente morrerão se esta for substituída por outra inadequada.

Considerando ainda, que o estímulo e o apoio à manutenção de toda vegetação nativa é cada vez mais sinônimo de cultura e evolução de uma comunidade, a medida que está diretamente ligada a preservação da própria vida.

Considerando, por fim, o Art. 176 do Capítulo IV da Política Urbana Inciso VIII da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989 que diz o seguinte: OS MUNICÍPIOS DEFINIRÃO O PLANEJAMENTO E A ORDENAÇÃO DE USOS, ATIVIDADES E FUNÇÕES DE INTERESSE LOCAL, VISANDO A IMPEDIR AS AGRESSÕES AO / MEIO AMBIENTE, ESTIMULANDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

PROPONHO:

Que o Sr. Prefeito Municipal determine uma redução drástica no IPTU / das áreas de mata nativa, redução esta que servirá como estímulo à preservação das matas nativas.

Esperando que esta proposição receba a devida importância por parte do Executivo, subscrevo-me

Cordialmente

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
06 / 04 / 92

Nilo Dickow

NILO DICKOW
Vereador ba Bancada do PDS
Câmara Municipal de Vereadores